



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Ministério da Presidência

L E I Nº 1907

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no setor do Departamento de Administração, crédito especial no valor de Cr\$ 367,88 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), / destinado ao pagamento à serviços extraordinários prestados no mês de dezembro de 1971.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

DEPESA E SEGURANÇA

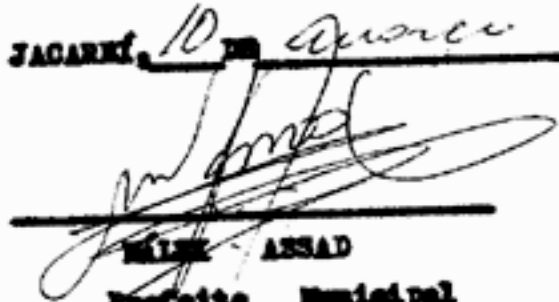
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PÚBLICA

MATERIAL PERMANENTE

MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 de Janeiro DE 1972


ELISE ASSAD

Prefeito Municipal